

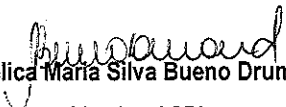



### ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia 24 de Setembro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2020** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA BARÃO DE COCAIS, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, neste Município"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que decorrido o prazo, não houve interposição de recurso por parte das licitantes, assim, a CPL deu prosseguimento ao feito. Conforme constante na Ata de Abertura e Habilitação, a CPL agendou a presente sessão e informou às empresas HABILITADAS, a saber: **1)"Construtora Duarte e Santiago Ltda-EPP", 2)"Construtora Ferreira Junior Ltda", 3)"Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP"**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:


LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP	R\$ 138.564,61	R\$ 138.564,61	1º
Construtora Ferreira Junior Ltda	R\$ 150.000,00	R\$ 149.993,43	2º
Construtora Duarte e Santiago Ltda-EPP	R\$ 151.919,99	R\$ 151.919,99	3º


A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante "Construtora Ferreira Junior Ltda". Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **"Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP"**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 25/09/2020 até o dia 01/10/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


  
Angélica Maria Silva Bueno Drumond  
- Membro / CPL -

  
Selma Aparecida Gomes Luzia  
- Membro / CPL -

  
Priscila das Graças da Silva  
- Membro / CPL -

  
Elisângela Geralda de Oliveira Silveira  
- Membro / CPL -

  
Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade  
- Membro / CPL -

  
Fernanda Emília Ivens Silveira  
- Membro / CPL -